



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 55/2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição previdenciária da servidora Sirlei Pedro Ferreira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Sirlei Pedro Ferreira**, Matrícula 09, funcionária efetiva junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, averbação de tempo de contribuição previdenciária, conforme discriminação abaixo:

I – Averbação de tempo de contribuição conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 21021070.1.00049/22-0, na data de 16/08/2022, com total de 6.965 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco) dias, que correspondente a 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 0 (zero) dias, que serão averbados da seguinte forma:

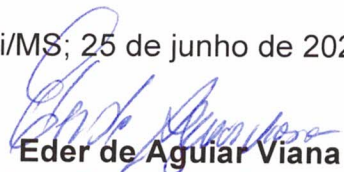
- a) - Averbar na Matrícula 09, cargo de Agente de serviços gerais, o período de 01/03/1989 à 31/03/2008 com total de 6.965 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco) dias, que correspondente a 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 0 (zero) dias, conforme certificado na certidão do INSS, nº. 21021070.1.00049/22-0, de 16/08/2022.

Art. 2º - Total de tempo averbado equivale à 6965 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco) dias, corresponde a 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês, e 0 (zero) dias, averbados na matrícula 09.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 25 de junho de 2025.


Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1693/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 1 de 12

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

o@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.12
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.12

DIB/MS